



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
RES. ADM. 029	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 029/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a servidora Clariana Alda Coelho de Lima - CPF nº. 058.115.885-77, da Comissão Permanente de Recebimento de Obras da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, instituída através da Resolução nº. 006/2023 datada de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 31 de julho de 2023.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB

Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Wanilton Lima Ferreira
Diretor de Obras Públicas da EMURB

Avilê Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB

Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação